

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PROJETO DE APOIO À MELHORIA DA SEGURANÇA HÍDRICA E FORTALECIMENTO DA
INTELIGÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 9006 - BR

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº-20210002/CEL 04/ARCE/CE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)

OBJETO: Seleção e contratação de Contratação de consultoria para Elaboração de Manual de Controle Patrimonial aplicável às *utilities* prestadoras dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado, de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Estado do Ceará.

1. A Secretaria da Casa Civil torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou um Contrato de Empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD (Banco Mundial) para o Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará, tem como objetivo o aprimoramento da governança dos recursos hídricos, bem como a melhoria da infraestrutura hídrica e da eficiência do saneamento, de modo a capacitar o Ceará a enfrentar o problema das recorrentes secas, visando, sobretudo, garantir a sustentabilidade hídrica do Estado e, conseqüentemente, criando condições para o desenvolvimento sustentável através do fortalecimento intersetorial das agências participantes do projeto.

2. Os Serviços de Consultoria Pessoa Jurídica compreendem:

2.1. Definição de metodologia ou modelo para o registro e controle do ativo imobilizado regulatório a ser utilizada pelas concessionárias de serviços públicos de gás canalizado, de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, como etapa ou componente para a elaboração do Manual de Controle Patrimonial (MCP) para os setores supramencionados.

2.2. Propor critérios e procedimentos para a identificação e controle de ativos componentes da Base de Ativos Regulatória (BAR) passível de remuneração dos serviços de abastecimento de água/egotamento sanitário e distribuição de gás canalizado, bem como revisar aqueles critérios e procedimentos eventualmente já estabelecidos pela ARCE, com a aplicação dos critérios e procedimentos propostos e/ou revistos para a identificação e controle da composição da Base de Ativos Regulatória (BAR), como etapa prévia à validação da metodologia ou modelo de controle das movimentações dos ativos de tal base.

2.3. Elaborar Manual de Controle Patrimonial (MCP), com o fim de uniformizar os procedimentos de gestão de ativos aplicados aos setores regulados objeto desta proposta, e a(s) minutas do(s) instrumento(s) normativo(s) pertinentes à sua aplicação aos serviços regulados.

3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da ARCE, convida Consultores (Pessoa Jurídica) qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados deverão apresentar portfólios demonstrando que possuem as qualificações e experiências requeridas em serviços de consultoria similares e compatíveis com o objeto da presente contratação.
4. Os consultores (Pessoa Jurídica) poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio, a fim de melhorar suas qualificações, devendo indicar a empresa líder.
5. O método de Seleção para a Consultoria será o de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), estabelecidos nas Diretrizes de Consultoria.
6. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licitaweb/paginas/licita/PublicacaoList.seam>. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br.
7. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, no tamanho máximo de 6MB, **até as 16:00 (dezesesseis) horas do dia 05 de julho de 2021.**
8. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor (Pessoa Jurídica) será selecionado de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento disponibilizado no website: <https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazilprocurement-documents-procedures>.

Endereço:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20210002/CEL04/ARCE/CE

Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 -

Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 –

CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil.

Fortaleza – Ceará, 11 de junho de 2021.

William Carvalho Guimarães
Presidente da CEL 04